



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 271/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA SR^a GLORIA ALVES DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal efetiva Sr^a **Gloria Alves da Cruz**, matrícula 1500-1, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de Vigia, em conformidade com Seção II, artigo 104, parágrafos 1 e 2 da Lei 199, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juscimeira, com início no dia 19/08/2023 e término no dia 17/09/2023, conforme parecer social.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2023.

LEANDRO CARDOSO LEITÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL